

Nº 1.472-Art 1º - Retificar a Portaria nº 1.124/GR, de 29/08/2011, publicada no DOU nº171, de 05/09/2011, Seção 2, pág. 16 e no BS nº53, de 06/09/2011, págs 9, que nomeia a servidora docente VALÉRIA DE OLIVEIRA como Pró-Reitora de Relações Internacionais:

Onde se lê: "a partir de 01 de setembro de 2011";
Leia-se: a partir da data da publicação no DOU.

A VICE-REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º, da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, Portaria nº 210/GR, de 21 fevereiro de 2011, publicada no DOU nº 42, seção 2, p. 13, de 01 de março de 2011, resolve:

Nº 1.473-Nomear o servidor docente VALDIR VEGINI, matrícula SIAPE nº. 1632869, como Pró-Reitor de Pós Graduação e Pesquisa-PROPESQ, CD-2, provisoriamente CD-3, a partir de 29 de novembro de 2011.

A VICE-REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º, da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, Portaria nº 210/GR, de 21 fevereiro de 2011, publicada no DOU nº 42, seção 2, p. 13, de 01 de março de 2011, resolve:

Nº 1.477-Nomear o servidor docente PAULO DE TARSO CARVALHO DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº. 1551151, como Diretor de Administração de Serviços Gerais, CD-4, a partir de 29 de novembro de 2011.

A VICE-REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º, da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, Portaria nº 210/GR, de 21 fevereiro de 2011, publicada no DOU nº 42, seção 2, p. 13, de 01 de março de 2011, resolve:

Nº 1.478-Nomear o servidor docente CARLOS ALBERTO TENORIO DE CARVALHO JUNIOR, matrícula SIAPE nº. 1546403, como Diretor do Núcleo de Tecnologia, CD-4, a partir de 29 de novembro de 2011.

A VICE-REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º, da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, Portaria nº 210/GR, de 21 de fevereiro de 2011, publicada no DOU nº 42, seção 2, p. 13, de 01 de março de 2011, resolve:

Nº 1.480-Art 1º - Retificar a Portaria nº 1.124/GR, de 29/08/2011, publicada no DOU nº171, de 05/09/2011, Seção 2, pág. 16 e no BS nº53, de 06/09/2011, págs. 9, que nomeia a servidora docente APARECIDA LUZIA ALZIRA ZUIN para o cargo de Pró-Reitora de Gestão de Pessoas PROGESP:

Onde se lê: "a partir de 01 de setembro de 2011";
Leia-se: a partir da data da publicação no DOU.

MARIA CRISTINA VICTORINO DE FRANÇA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS

ATO Nº 192, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2011

O Reitor da Universidade Federal de São Carlos, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando a desistência expressa conforme Carta de 16/11/2011, recebida em 01/12/2011, resolve:

Tornar sem efeito o Ato GR nº 191 de 24/11/2011, publicado no D.O.U. de 25/11/2011, seção 2, página 18, que nomeou Suzi Idahir Chinágliá Viganó.

TARGINO DE ARAÚJO FILHO

PORTARIAS DE 28 DE NOVEMBRO DE 2011

O Reitor da Universidade Federal de São Carlos, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando o Ofício CCA.GAB nº 099/2011, de 18/11/2011, resolve:

Nº 1.186 - Designar o servidor JOÃO MARCOS DE CAMPOS para exercer "pro tempore" a função de Chefe da Seção Agrícola da Divisão de Infra-Estrutura e Desenvolvimento Físico do Centro de Ciências Agrárias, com função gratificada nível 5.

O Reitor da Universidade Federal de São Carlos, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando o Ofício CCA.GAB nº 104/2011, de 23/11/2011, resolve:

Nº 1.187 - Designar a servidora LAURENTINA CHINAGLIA MIGLIATI para exercer "pro tempore" a função de Chefe da Seção de Serviços Gerais da Divisão de Infra-Estrutura e Desenvolvimento Físico do Centro de Ciências Agrárias, com função gratificada nível 4.

TARGINO DE ARAÚJO FILHO

DESPACHO DO REITOR

Em 30 de novembro de 2011

O Reitor da Universidade Federal de São Carlos, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 404/MEC, de 23 de abril de 2009, autoriza o afastamento do País do servidor NELSON VIANA, ocupante do cargo de Professor Adjunto, lotado no Departamento de Letras desta IFES, no período de 04 a 09/12/2011, para ministrar curso de capacitação para professores de Português - Língua Estrangeira, em Lima, Peru, com ônus limitado (Processo 23112.003737/2011-39).

TARGINO DE ARAÚJO FILHO

CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLOGIA

PORTARIA Nº 67, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2011

O Diretor do Centro de Ciências Exatas e de Tecnologia da UFSCar, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando Ofício Int. 040/11 - PPGM, de 21/11/2011, resolve:

Art. 1º - Designar o Prof. Dr. JOÃO NIVALDO TOMAZELLA como Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Matemática da Universidade Federal de São Carlos, com Função Gratificada - Nível 2, pelo período de 23/11/2011 a 22/11/2013. Art. 2º - Revogar a Portaria CCET nº 066/2009, de 13/11/2009, que designou o Prof. Dr. Guillermo Antonio Lobos Villagra para a função acima.

PAULO ANTONIO SILVANI CAETANO

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL REI

PORTARIAS DE 1º DE DEZEMBRO DE 2011

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto de 25 de junho de 2008 - DOU de 26 de junho de 2008, e considerando:

- o disposto na Portaria MEC nº 404, de 23 de abril de 2009;

- a Resolução nº 008, de 19 de abril de 2010 do Conselho Universitário;

Nº 1.224- Art. 1º Autorizar o afastamento do país da professora ADELAINE LAGUARDIA NOGUEIRA, Assessora para Assuntos Internacionais, da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ, para participar do 2º Fórum de Atores Nord Pas-de-Calais/Minas Gerais, para o lançamento do programa ARCUS (Ações na Região de Cooperação Universitária e Científica), na cidade do Lille, na França, no período de 04.12.2011 a 11.12.2011, com ônus para a UFSJ. Processo nº 23122004287/2011-29.

Nº 1.225- Art. 1º Autorizar o afastamento do país da professora CÁSSIA REGINA DOS SANTOS NUNES, Assessora Especial da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ, para participar do 2º Fórum de Atores Nord Pas-de-Calais/Minas Gerais, para o lançamento do programa ARCUS (Ações na Região de Cooperação Universitária e Científica), na cidade do Lille, na França, no período de 04.12.2011 a 11.12.2011, com ônus para a UFSJ. Processo nº 23122004298/2011-19.

HELVÉCIO LUIZ REIS

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ACRE

PORTARIAS DE 1º DE DEZEMBRO DE 2011

O Reitor Pro Tempore Substituto, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFAC nº 116, de 03 de maio de 2011, publicada no D.O.U. nº 84, Seção 2, página 13, de 04 de maio de 2011, resolve:

Nº 567- Tornar sem efeito nomeações publicadas no D.O.U. nº 207, seção 2, páginas 13 e 14, de 27/10/2011 e no D.O.U. nº 210, seção 2, página 20, de 01/11/2011, conforme relacionadas a seguir:

Nome do Candidato	Cargo	Motivo
Thiago de Faria Santos	Assistente em Administração - Reitoria	Descumprimento do art.13, § 6º, da Lei nº 8.112/90 - Posse não ocorreu no prazo de trinta dias contados da publicação do ato de provimento.
Lorien dos Santos Araujo	Assistente em Administração - Reitoria	Descumprimento do art.13, § 6º, da Lei nº 8.112/90 - Posse não ocorreu no prazo de trinta dias contados da publicação do ato de provimento.
Merce Teodora Aguil Santana	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Alimentos - Sena Madureira	Descumprimento do art.13, § 6º, da Lei nº 8.112/90 - Posse não ocorreu no prazo de trinta dias contados da publicação do ato de provimento.
Victoran Costa	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Agronomia - Sena Madureira	Descumprimento do art.13, § 6º, da Lei nº 8.112/90 - Posse não ocorreu no prazo de trinta dias contados da publicação do ato de provimento.
Adilson Deitos	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Agronomia - Sena Madureira	Descumprimento do art.13, § 6º, da Lei nº 8.112/90 - Posse não ocorreu no prazo de trinta dias contados da publicação do ato de provimento.
Jessé Azevedo Drumond	Economista - Reitoria	Descumprimento do art.13, § 6º, da Lei nº 8.112/90 - Posse não ocorreu no prazo de trinta dias contados da publicação do ato de provimento.
Eliano Silva de Mendonça	Economista - Reitoria	Descumprimento do art.13, § 6º, da Lei nº 8.112/90 - Posse não ocorreu no prazo de trinta dias contados da publicação do ato de provimento.
Oscar Vareda Moreira Neto	Economista - Reitoria	Descumprimento do art.13, § 6º, da Lei nº 8.112/90 - Posse não ocorreu no prazo de trinta dias contados da publicação do ato de provimento.
Silvia Regina Araujo	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Pedagogia - Rio Branco	Descumprimento do art.13, § 6º, da Lei nº 8.112/90 - Posse não ocorreu no prazo de trinta dias contados da publicação do ato de provimento.
Marck de Souza Torres	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Psicologia - Rio Branco	Descumprimento do art.13, § 6º, da Lei nº 8.112/90 - Posse não ocorreu no prazo de trinta dias contados da publicação do ato de provimento.

O Reitor Pro Tempore Substituto, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFAC nº 116, de 03 de maio de 2011, publicada no D.O.U. nº 84, Seção 2, página 13, de 04 de maio de 2011, Resolve:

Nº 568 - Nomear os servidores abaixo relacionados, em caráter efetivo, para o quadro de pessoal do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre - IFAC, no cargo de Técnico Administrativo em Educação, nos termos do art. 9º, inciso I e art. 10, da Lei nº 8.112/90, e do art. 113, §§ 1º e 2º e inciso I da Lei nº 11.784/2008, além das legislações complementares disciplinadoras dos deveres, responsabilidades e direitos inerentes aos cargos ofertados por meio do concurso público Edital nº 3, de 06/04/10, publicado no D.O.U. nº 72, de 16/04/10, homologado pelo Edital Complementar nº 4/03/IFAC, de 01/07/2010, publicado no D.O.U. nº 127, de 06/07/2010, retificado pelo Edital Complementar nº 01/2011, publicado no D.O.U. nº 19, de 27/01/11. Nível de Classificação "D", Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 01